



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Comissão de Afastamento e Licenças de Servidores Técnico-Administrativos**

Comunicado Nº 1/2026/CBT-CALTAE/CBT-IFMG/IFMG

Betim, 16 de janeiro de 2026.

EDITAL 25/2025 e EDITAL 40/2025

Dispõe sobre processo seletivo de afastamento e licença capacitação de servidores técnico-administrativos em educação lotados no IFMG-Campus Betim.

Quadro de servidores que pleitearam licença capacitação em análise:

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Situação
Fernanda Rodrigues Alves Costa	2336056	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	06/01/2026 a 04/02/2026 (30 dias)	Aprovada pela comissão CALTAE e pelo Conselho Acadêmico
Rosalva Maria Martins dos Santos	1885117	PSICOLOGA	09/02/2026 a 13/03/2026 (33 dias)	Aprovada pela comissão CALTAE e pelo Conselho Acadêmico
Matheus Lino Ferreira Gonçalves	1143684	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	30/01/2026 a 13/02/2026 (15 dias)	Aprovada pela comissão CALTAE e pendente Conselho Acadêmico

Em atendimento ao item 3.2.3 do Edital 25/2025, tornamos público que estão lotados no IFMG-Campus Betim 34 (trinta e três) servidores técnico-administrativo em educação.

Quadro de distribuição de vagas para afastamento e licença para capacitação:

Categoria	Percentual	Quantidade de Vagas		
		Total	Remanejamento	Ocupadas
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	2	0	0

Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aulas.	Máximo de 10%	4	0	0
Licença para Capacitação	Máximo de 5%	2	0	1 * Processo acima

* O quantitativo de vagas será computado no seu limite máximo quando ocorrerem coincidência nas datas requeridas.

Digite aqui o conteúdo do documento.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Antônio Medeiros Almeida, Presidente de Comissão**, em 16/01/2026, às 09:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2586139** e o código CRC **2390FF6B**.

Rua Itamarati - Bairro São Caetano - CEP 32677-564 - Betim - MG
3135325930 - www.ifmg.edu.br

23792.000024/2025-51

2586139v2